CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO PARANÁ

CONSEPIR

Reunião Ordinária de Dezembro – 15/12/2022

Ao décimo quinto dia do mês de Dezembro do ano de 2022 às 14:00 em ambiente virtual através do *link* https://meet.jit.si/consepir e presencialmente na Sala de Gestão no 4º Andar do Palácio das Araucárias, deu-se início à Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CONSEPIR. Fizeram-se presentes, conforme convocação, os seguintes conselheiros: **Conselheiros Governamentais:** Saul Dorval (Casa Civil); Levi Gomes de Lima Junior (SEDEST); Ademar Florentino (SEAB); Richard Alexandre Mota Dinkchaysen (SETI); Lucimar Godoy (SESA); Jane Vasques (SEJUF/DEjudh); Ourival Santos Neto (SECC); Mikhaella Iatauro Camargo (SEDU); Gustavo José Picanço Bayer (SESP). **Sociedade Civil:** Maurício de Castro Cristo; Alexandre César (Associação de Capoeira Zoeira Nagô Centro de Preservação Cultural Afro Brasileiro); Ademilson Costa Sousa (Associação Brasileira Cultural Educacional Assistencial Corisco Capoeira e Lutas Corporais); Maiara Oliveira (CEBRAS); Silmara Aparecida Xavier Carneiro (Associação da Comunidade Remanescentes Quilombolas Xavier de Arapoti); Carine Rossane Piassetta Xavier (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná); Luzia Messias da Silva — Harley Basílio da Silva (IIPDROG); Vagner Nogueira (Instituto do Movimento da Cultura Afro Brasileira); Marcos Aparecido Soares (FAMOPAR); Edvaldo Viana (FAMOPAR). **Convidados e demais participantes:** Henrique Lopes (DEJUDH/SEJUF); Jewan Antunes (Negritude UFPR); Jessy Nicole (CRP); Neuza; Tuca; Rangel da Silva (CES/PR); Denise (Assessora do Dep. Goura); Luciane; Kamilla; Altair; Fábio Stahlschmidt (CES/PR): Edimar Matias.
Justificativa de Ausência: Luzia justificou sua ausência por estar em viagem.

1 .Abertura: Inicialmente, foi iniciada a reunião com a concessão de prazo de 15 minutos para verificação de quórum, e para que os conselheiros que participam do modo virtual da reunião consigam conectar à plataforma. Assim sendo, durante o prazo regimental para início da reunião o Presidente Saul Dorval aproveitou o momento para agradecer a presença e participação dos Conselhos municipais que estão representados nesta reunião, e dos conselheiros presentes presencialmente, Gustavo (SESP) e Jean (SEPL), Mayara (CEBRAS), Neuza e Jeniffer (SEJUF/DIJU). Antes de iniciar a reunião, o Presidente prestou suas homenagens à Procuradora do Ministério Público do Estado do Paraná Dra. Mirian de Freitas, que faleceu alguns dias antes, sendo a primeira Procuradora mulher e negra no Estado do Paraná. Após, foi verificado que o quórum necessário para abertura da reunião foi atingido, então foi aberta a última reunião do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial no exercício de 2022. **2. Aprovação da ata da reunião anterior:** No primeiro momento, foi colocado em votação a aprovação da ata da reunião anterior, e então foi aberto o prazo regimental de 1 minuto, para que os Conselheiros se manifestem contrariamente, ou se abstenham. Deste modo, não houve nenhuma abstenção ou manifestação contrária, de modo que a ata da reunião anterior foi aprovada **3. Aprovação da pauta:** Em seguida, foi realizado o momento de aprovação da pauta, que foi enviada via e-mail aos conselheiros e disponibilizada presencialmente no momento da reunião, pauta esta que contou com 04 (quatro) itens, sendo estes (1) Planejamento 2022-2023; (2) Inclusão dos Conselhos municipais e repasse de recursos; (3) Nova lei do CONSEPIR e (4) Deliberação quanto a Secretaria da Mulher e Igualdade

Racial. Aberto prazo de 1 minuto para manifestações contrárias ou abstenções, de modo que ninguém se manifestou contrariamente, ou se absteve, e a pauta da reunião foi aprovada. Foi aberto momento para inclusão de pauta dos Conselheiros e demais presentes, neste momento o vice-presidente Alexandre Cezar incluiu o ponto sobre a ajuda de custos para eventos, solicitando um reajuste, onde foi relatou a ausência de verbas para comprar uma coroa de flores e homenagear a Dra. Mirian de Freitas, que foi mencionado na abertura pelo Presidente. Após, foi sugerdo pela Gerência da Igualdade Racial em Maringá a elaboração de nota de repúdio sobre crime de violência contra a Mãe-Clo, de Maringá-PR. Em seguida, foi mencionado pelo conselheiro Edvaldo Viana no exercício de 2023 voltarão os pedágios nas estradas do Paraná, sendo este mais um motivo para fundamentar o reajuste da ajuda de custos. Tendo sido incluído os dois pontos de pauta, foi colocado em votação a aprovação da inclusão de pauta, sendo concedido o prazo regimental de 1 minuto para que os Conselheiros se manifestem contrariamente ou se abstenham da votação, passado o prazo sem manifestações ou abstenções, a inclusão de pauta foi aprovada. Após, Saulo Rosa do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Ponta Grossa citou o processo de terceirização em algumas unidades escolares, e portanto Saulo Rosa questionou se a empresa que fornece os funcionários não deveria seguir o mesmo sistema de cotas que o Estado utiliza para seus concursos, neste sentido o Presidente do CONSEPIR informou que a Lei de Cotas aplicada no Paraná é uma Lei Estadual, e portanto serve apenas para o serviço público no âmbito do Estado do Paraná, e que as contratações via terceirizadas são regidas por outra lei, todavia foi compreendido por encaminhar um ofício à Secretaria de Administração para verificar a aplicabilidade da lei de cotas nas prestadoras de serviço terceirizado para o Estado.

Neste momento, o presidente Saul sugeriu por inverter a ordem dos itens da pauta, e colocou em votação, pelo prazo de um minuto. Sem manifestações contrárias ou abstenções, foi aprovada a inversão de pauta, deste modo os itens seram tratados nesta sequência: (1) Deliberação quanto a Secretaria da Mulher e Igualdade Racial; (2) Nova lei do CONSEPIR; (3) Inclusão dos Conselhos Municipais e Repasse de Recursos e (4) Planejamento 2022-2023.

4. Deliberação quanto a Secretaria da Mulher e Igualdade Racial: Inicialmente, o Presidente do CONSEPIR começou informando que fora aprovada alguns meses atrás a saída do Conselho da Secretaria de Justiça, Família e Trabalho, sob o fundamento de que a Secretaria não cumpriu com suas obrigações perante ao Conselho, com a alegação de que alguns servidores realizaram boicotes aos projetos do CONSEPIR. Após, prestou homenagens ao Secretário de Estado Rogério Carboni e ao Delegado Francisco Caricati e suas respectivas equipes, pois a partir da nova gestão na pasta da Justiça os requerimento do Conselho começaram a ser atendidos. Para concluir, o Presidente agradeceu o movimento negro pela força política conjunta, e o comitê do movimento negro suprapartidário, com 14 partidos da base aliada,que proporcionou a criação da Secretaria da Mulher e Igualdade Racial, nesse momento o Vice-Presidente Alexandre Cezar comentou estar emocionado com a criação da secretaria, considerando as dificuldades encontradas durante a gestão do Conselho. Ainda, a Conselheira Luzia fez seus agradecimentos ao Governador Carlos Massa Ratinho Jr e ao Presidente Saul Dorval, e comentou sobre as suas rotinas de visita aos municípios realizando a interiorização da política em todo o Estado do Paraná. Ainda, o Conselheiro Edvaldo

Viana prestou seus agradecimentos ao Delegado Francisco Caricati e à sua equipe pelo trabalho realizado junto ao Conselho. Neste sentido, é colocado em votação a ida do CONSEPIR para a Secretaria da Mulher e Igualdade Racial e é aberto o prazo de 1 minuto para votação, e como nenhum conselheiro se manifestou contrário ou se absteve, a presente votação foi aprovada. A palavra é passada ao vice-presidente, que disse que este é um momento marcante, considerando a política de promoção de igualdade racial promovida em todo o estado através da criação do conselhos municipais e prestou seus agradecimentos ao governador do Estado.

5. Nova lei do CONSEPIR: Primeiramente, o Presidente agradeceu aos deputados da base aliada, ao presidente da Assembléia e da CCJ pela agilidade na tramitação da nova Lei do CONSEPIR, e passou a palavra ao vice-presidente para fazer a leitura da nova lei que visa a desburocratização e modernização, que realizou a leitura dos artigos que foram alterados ou inseridos na nova redação da Lei que criou o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial. **6. Inclusão dos Conselhos Municipais**: No que diz respeito à esse item, o presidente do CONSEPIR informa que os Conselhos Municipais terão assento no Conselho Estadual, com direito á voz, sem direito á voto, para que os conselhos municipais tenham participação e sejam ativas nas discussões promovidas pelo CONSEPIR. **7. Planejamento 2022-2023:** Neste momento, o vice-presidente Alexandre Cezar promoveu a leitura da planilha de planejamento de gastos para o próximo expediente, considerando o quantia dos fundos sociais das empresa estatais que contribuirão como o FUNDEPPIR. Após a leitura do planejamento que foi realizada pelo Conselheiro Vagner que integra a comissão de planejamento e Conselheira Mayara que é a tesoureira do Conselho, juntamento com o presidente e vice presidente, que foi fornecido o documento aos conselheiros. Após, o planejamento foi colocado em votação para aprovação, sendo concedido o prazo regimental de 1 minuto, de forma que nenhum dos conselheiros se manifestou contrariamente ou se absteve, e o presente planejamento foi aprovado. 8. Encerramento: Para concluir, o Presidente Saul agradeceu pela presença dos Conselheiros, e demais presentes e encerrou a Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial. A presente ata foi lavrada pelo Secretário-Executivo Henrique D. Lopes.